



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 212  
Disponibilização: 05/11/2024  
Publicação: 06/11/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº287/2024**

Designa servidores para atuarem como fiscais e gestores de contrato.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (doc. [3435230](#));

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº [0002458-84.2024.4.05.7400](#), que trata da gestão e da fiscalização do Contrato nº 18/2024 (doc. [4410737](#));

**CONSIDERANDO** a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** a disciplina contida na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

### **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização da execução do Contrato nº 18/2024, celebrado entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresa **ENGELTECH ELEVADORES LTDA. - EPP**, CNPJ nº 07.485.559/0001-06, que tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos (primeiro uso) e originais, concernente a equipamentos de transporte de passageiros e plataformas elevatórias, todos instalados nos edifícios-sede da Justiça Federal na Paraíba**, composta pelos seguintes servidores:

I - FISCALIS TÉCNICOS: Engº Civil LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula PB1180, e, em

substituição, o Engº Civil ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR, matrícula PB209.

II - FISCAIS SETORIAIS EM JOÃO PESSOA/PB: ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula PB219, e ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula PB436.

III - FISCAIS SETORIAIS EM CAMPINA GRANDE/PB: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula nº PB663, e RAQUEL SOARES DA SILVA, matrícula nº PB1081.

IV - FISCAIS SETORIAIS EM MONTEIRO/PB: ELIOMAR INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº PB1113, e FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º - Estabelecer que a Gestão Contratual será realizada pelo servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula PB730, e, em substituição, pelo servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula PB893, os quais deverão acompanhar e supervisionar os trabalhos da Equipe de Fiscalização, desenvolvendo todas as atribuições previstas no item 6. do Projeto Básico e Executivo (doc. [4410749](#)) anexo ao Contrato nº 18/2024.

Art. 3º - Estabelecer a obrigatoriedade de que a Equipe de Fiscalização matenha o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos semanais, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o atingimento satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 4º - Revogar a Portaria da Diretoria Administrativa 177/2024 ([4410760](#)).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até a extinção do Contrato nº 18/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/11/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4654776** e o código CRC **8907CF1A**.

